PORTARIA Nº 014-2020
Data: 02 de abril de 2020

Designa a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Patrimônio, sendo responsável pela organização, armazenamento, controle e distribuição do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora pública de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral nº 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 886.553.009-00. Para exercer a função gratificada de Auxiliar de Patrimônio, simbologia AP, nos termos do anexo III da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 43/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de abril de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
Presidente